PROCESSO Nº 00045.036960/2024-37
CONTRATO Nº 159/2020
ADITIVO Nº 05

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, GESTORA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ n°**05.522.917/0001-70**, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, em Teresina-PI, doravante chamado **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, **CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, **qualificada como Organização social,** localizada na Sede - Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, CEP: 64014-220, Teresina – PI, Telefone: (86) 3232-0353, **gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, CNPJ n.º 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399, Nº 1515, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-220, Teresina – PI, representada por seu representante legal, **ADERSON LUZ CARVALHO**.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo referente ao Contrato Nº 159/2020, tendo por objeto **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, SAÚDE AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL, CONSOANTE TABELA SUS, PARA OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS,** a qualquer indivíduo e que deles necessitem, nos turnos da manhã, tarde, dentro do limite financeiro pré-estabelecido, em vista do contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sujeitando as partes à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a inclusão da indicação de Emenda Parlamentar pela Deputada Rejane Dias, **no valor de RS 1.000.000,00 (um milhão de reais), incremento temporário MAC**, na forma da lei, a ser direcionada para manutenção dos atendimentos do Centro Integrado de Reabilitação -

CEIR/TERESINAPI, a ser executado conforme cronograma constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterado o valor da contratação, com um aumento percentual (recurso do incremento temporário de Emenda MAC) **no valor de 6,20%, correspondendo a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal (**Fundo a Fundo de Incremento MAC**), na dotação abaixo discriminada:

Dotação Orçamentária 22002. 10302 0016 1 . 941 - Incremento Temporário do Custeio dos Serviços da Média e Alta Complexidade - Emenda Parlamentar MAC

Despesa 335043 - Subvenção social

Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
E como prova de terem assim estipulado, assinam o presente termo em quatro vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina, 14 de março de 2025.

CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente
CONTRATANTE

ADERSON LUZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Diana Sousa Nogueira
CPF: 821.708.943-49
2. _____
CPF: _____

FMS
Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA DE TERESINA
NO CAMINHO CERTO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020; REF. AO PROCESSO N° 00045.036960/2024-37; CONTRATANTE: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A INCLUSÃO DA INDICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR PELA DEPUTADA REJANE DIAS, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC, NA FORMA DA LEI, PARA MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR/TERESINAPI, A SER EXECUTADO CONFORME CRONOGRAMA CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO. FICA ALTERADO O VALOR DA CONTRATAÇÃO, COM UM AUMENTO PERCENTUAL (RECURSO DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DE EMENDA MAC) NO VALOR DE 6,20%, CORRESPONDENDO A R$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA, E PELA CONTRATADA: ADERSON LUZ CARVALHO.